REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
86.445	01

Bauru, 09 de dezembro de 2005

IMÓVEL: **DESPENSA 62**, localizada no 2º Subsolo do empreendimento **EDIFÍCIO TRIANON**, Bloco G , situado na rua Sérvio Túlio Carrijo Coube nº 3-33, nesta cidade município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, possuindo as seguintes áreas: privativa de 4,000000 m², comum de 1,635308 m², total de 5,635308 m², fração ideal de 0,587490 m² ou 0,01140%; referido empreendimento foi edificado em terreno, situado na rua Sérvio Túlio Carrijo Coube, quarteirão 3, lado ímpar, esquina com a rua Henrique Savi, com área de 5.153,46 metros quadrados, matriculado sob o nº 63.138, nesta Serventia, onde acha-se registrada sob o nº 570, a instituição e especificação condominial, estando a convenção do condomínio registrada sob o nº 4.556.
CADASTRO: PMB. 2-840-7 (em área maior).
PROPRIETÁRIOS: CLÁUDIA SIMONE REGINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG 25.209.542-X-SSP/SP, CPF/MF 200.764.038-40, residente nesta cidade, na rua Sérvio Túlio Carrijo Coube nº 3-33, ap. 71.
REGISTRO ANTERIOR: 625, na aludida matrícula 63.138, de 09/12/2005.
O Escrevente Autorizado,
protocolo/microfilme nº 195397, de 06/12/2005 - ALS/TPBP.

.....

Av.1/86.445, em 17 de setembro de 2018.
Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 14/9/2018, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201809.1412.00603053-IA-550), extraído dos autos do processo nº 00109249520078260270, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3º Oficio Judicial de Itapeva, SP, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Cláudia Simone Regina Oliveira Campos, CPF 200.764.038-40.
A escrevente, Fernanda Angélica Martins Garcia,
Protocolo/microfilme 327.273, de 17/9/2018 - famg.

.....

Av.2/86.445, em 12 de março de 2019.
Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 11/3/2019, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (número do cancelamento da indisponibilidade 201903.1117.00738290-TA-660), extraído dos autos do processo 00109249520078260270, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3º Ofício Judicial de Itapeva, SP, procede-se a presente para consignar o **cancelamento da indisponibilidade** (protocolo 201809.1412.00603053-IA-550) objeto da **Av.1** desta matrícula.
A escrevente, Fernanda Angélica Martins Garcia,
Protocolo/microfilme 332.729, de 12/3/2019 - famg/lgcb.

Página: 0001/0002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO ANGELO VERDIANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - Comarca de Bauru - SP, em 02/08/2023 às 12:48 , sob o número WBRU23702756434
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1024110-08.2015.8.26.0071 e código DA77F92.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão é composta de 2 **página(s)**, extraída da matrícula **86445**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.
"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 19 de julho de 2023. 16:01:06 Hs.** O Oficial Substituto.

Eduardo dos Santos Silva

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU
CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
Oficial Substituto
Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31 / Sala 08
Edifício Garden - Tel.: 3104-1818 - BAURU - SP

Oficial.....:	R$	40,91
Estado.....:	R$	11,63
Ipesp.....:	R$	7,96
Reg. Civil...:	R$	2,15
Trib. Just...:	R$	2,81
Ao Município.:	R$	0,81
Ao Min.Púb...:	R$	1,96
Total.....:	R$	68,23

Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de 30 dias

Pedido de certidão nº: 342095

Controle: 872006

Página: 0002/0002

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1115343C3000000051788623V

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO ANGELO VERDIANI, protocolado em 02/08/2023 às 12:48 , sob o número WBRU23702756434
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1024110-08.2015.8.26.0071 e código DA77F92.